Diário Oficial



Município de Ipuã

Sexta-feira, 19 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 882

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Homologação / Adjudicação 4
Compras 5
Aviso de Contratação Direta 5

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.571, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Formaliza a adesão do Município de Ipuã ao projeto "Facilita SP – Municípios" instituído pela Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, no âmbito do Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023, e o Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

- **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado; altera as Leis nos 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 11.598, de 03 de dezembro de 2007, 12.682, de 9 de julho de 2012,6.015, de 31 de dezembro de 1973, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.934, de 18 de novembro 1994, o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, a Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e dá outras providências;

-**CONSIDERANDO** a Lei estadual nº 17.530, de 11 de abril de 2022 (Código de Defesa do Empreendedor);

-**CONSIDERANDO** a Lei estadual nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, que institui os procedimentos de licenciamento simplificado no Estado de São Paulo;

-**CONSIDERANDO** o Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023, que institui os critérios e os procedimentos para a classificação de risco de atividades econômicas, regras para aprovação tácita e procedimento aplicável à constituição de ambiente regulatório experimental no âmbito do Estado de São Paulo;

-**CONSIDERANDO** o Decreto estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023, que instituiu o Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo – Comitê Facilita SP.

-**CONSIDERANDO** que a Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, instituiu o Projeto "Facilita SP - Municípios" com o objetivo de fornecer apoio à implementação de medidas de incentivo à liberdade econômica e desburocratização em Municípios paulistas, por meio de ações de suporte para adequações normativas, integração tecnológica e melhoria processual;

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Município de Ipuã adere ao Projeto "Facilita SP - Municípios", instituído pela Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, com vistas ao desenvolvimento de um ambiente de negócios mais competitivo e favorável aos empreendedores e empresários por meio de uma política de desburocratização e cumprimento de diretrizes de liberdade econômica.

Artigo 2º – Para os fins do disposto no Artigo 1º, o Município:

I - adotará:

a) os critérios para classificação nos níveis de riscos da atividade econômica previstos nas Leis estaduais nº 17.530, de 11 de abril de 2022, e nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, regulamentadas na forma do Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023;

b) a classificação de riscos das atividades econômicas do Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo - Comitê Facilita SP, instituído pelo Decreto estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023, com o objetivo de propor diretrizes, critérios e procedimentos necessários à simplificação dos processos de registro, licenciamento, regularização e legalização de atividades econômicas e de pessoas jurídicas; e

c) a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) da Comissão Nacional de Classificação (Concla).

II- formalizará a sua adesão à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios ("REDESIM"), instituída pela Lei federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007, celebrando o Termo de Adesão a que se refere o artigo 2º do Decreto estadual nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Artigo 3º –As disposições deste Decreto aplicam-se ao trâmite do processo administrativo dentro de um mesmo órgão ou entidade, ainda que o pleno exercício da atividade econômica requeira ato administrativo adicional ou complementar cuja responsabilidade seja de outro órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer ente federativo.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 16 de abril de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 16 de abril de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipuã, comunica que encontra-se ABERTO o Pregão Eletrônico nº 014/2024, Processo nº 032/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para utilização nos atendimentos a serem realizados nas Unidades de Saúde, pertencentes a Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. O Edital encontra-se no site: https://www.ipua.sp.gov.br/portal/editais/1. A sessão pública será via www.licitamaisbrasil.com.br com início às 09h:00min no dia 20/05/2024. Mais informações: pregao@ipua.sp.gov.br.

Ipuã/SP, 19 de abril de 2024.
Isabela Fernandes Antoniassi de Souza
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipuã, comunica que encontra-se ABERTO o Pregão Eletrônico nº 008/2024, Processo nº 15/2024, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos para atendimento de ações judiciais movidas contra o Município de Ipuã, destinados à continuidade dos tratamentos dos pacientes, para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. O Edital encontra-se no site: https://www.ipua.sp.gov.br/portal/editais/1. A sessão pública será via www.licitamaisbrasil.com.br com início às 09h:00min no dia 17/05/2024. Mais informações: pregao@ipua.sp.gov.br.

Ipuã/SP, 19 de abril de 2024.
Isabela Fernandes Antoniassi de Souza
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipuã, comunica que encontra-se ABERTO o Pregão Eletrônico nº 006/2024, Processo nº 013/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de tintas e materiais de pintura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Edital encontra-se no site: https://www.ipua.sp.gov.br/portal/editais/1. A sessão pública será via www.licitamaisbrasil.com.br com início às 09h:00min no dia 06/05/2024. Mais informações: pregao@ipua.sp.gov.br.

Ipuã/SP, 19 de abril de 2024.
Isabela Fernandes Antoniassi de Souza
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

.....

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 011/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

Michele Zanotim Cove, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, comunica a todos interessados que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024, de 29 de fevereiro de 2024, tendo como objeto registro de preços** para eventual e futura aquisição de Cestas Básicas e Gás GLP 13 kg, para distribuição gratuita aos munícipes atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para o período de 12 (doze) meses.

FORNECEDORES:

· **JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA IPUÃ – ME**, inscrita sob CNPJ nº 00.522.315/0001-07 para fornecimento do lote 01 no valor total de **R$ 324.997,80 (Trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais, e oitenta centavos);**

· **GUILHERME SUAVE DIOGO**, inscrita sob CNPJ nº 42.986.621/0001-36 para fornecimento do lote 02 no valor total de **R$ 147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais).**

Ipuã, 19 de abril de 2024.
Michele Zanotim Cove
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

.....

Compras

Aviso de Contratação Direta

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ

PÇA.ROTATÓRIA DEOLINDA F.COIMBRA, 919 – FONE/FAX: (16) 3832-1287 –CEP: 14610-000 – IPUÃ–ESTADO DE SÃO PAULO E-MAIL: camaraipua@gmail.com

AVISO DE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Câmara Municipal de Ipuã torna público o presente instrumento, com o objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, de forma a selecionar a proposta mais vantajosa com critério de julgamento pelo **menor preço global**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para aquisição de carteiras de identificação de VEREADOR, VEREADORA, PREFEITO E VICE-PREFEITO, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência disponível no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Ipuã www.camaraipua.sp.gov.br

Abaixo, seguem as especificações detalhadas dos produtos solicitados:

Quantidade: 08 (oito) carteiras de identificação VEREADOR, 01 (uma) carteira de identificação VEREADORA, 01 (uma) carteira de identificação PREFEITO E 01 (uma) carteira de identificação VICE-PREFEITO.

Valor estimado: R$ 1.650,00 (Mil, seiscentos e cinquenta reais)

Local de Entrega: Câmara Municipal (Praça Rotatória Deolinda Francelin Coimbra, nº 919 – Bairro Pampuã – Ipuã/SP CEP 14.610-000)

Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias úteis (após autorização)

Condições de Pagamento: até 05 (cinco) dias mediante apresentação da nota fiscal eletrônica pelo fornecedor.

O fornecedor será selecionado pelo critério da proposta de menor valor global.

Solicitamos que os fornecedores interessados enviem suas propostas comerciais contendo as seguintes informações:

Preço unitário e total, incluindo todos os impostos e taxas aplicáveis.

Data Limite para Envio das Propostas: Até 25/04/24.

Formas de envio de orçamentos:

- Digitalmente, para o e-mail camaraipua@gmail.com com o assunto (aquisição de carteiras em couro legítimo), ou

- Presencialmente, na secretaria da Câmara Municipal (Praça Rotatória Deolinda Francelin Coimbra, nº 919 – Bairro Pampuã – Ipuã/SP CEP 14.610-000).

Publicação: Este aviso será publicado no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Ipuã www.camaraipua.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município.

Ipuã, 19 de abril de 2024.

Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros

-Presidente da Câmara Municipal de Ipuã-